



APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Pouso Alegre/MG – Unidade Masculina



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC

CNPJ: 06.022.588/0001-60

Termo da Parceria nº: 013/2019/SMPS

Vigência: 31/12/2019

Ano de referência: 2019

Valor repassado no período: R\$ 42.000,00

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO:

O objeto do presente instrumento visa à manutenção de cooperação técnica e financeira entre o município de Pouso Alegre e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, para que esta atenda 200 homens condenados da justiça, a penas privativas de liberdade em regimes fechado, semiaberto e aberto. Esses condenados são oriundos do sistema convencional de cumprimento de pena e ao serem admitidos na APAC são inseridos no método de recuperação da instituição através de atividades de valorização humana, palestras, atendimentos individuais e em grupo, profissionalização, tudo isso visando a recuperação e reintegração social deles.

3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:

3.1- Relatório das metas:

- Oferecer atendimento personalizado e em grupo para os recuperandos, fortalecendo e restaurando os laços de convívio familiar e comunitário;
- Proporcionar aos recuperandos atividades diversas que contribuam para o desenvolvimento psicológico, cognitivo, ético, social e profissional;
- Fornecer um bom ambiente, orientação, apoio e assistência aos recuperandos para incluí-los no mercado de trabalho e na sociedade;
- Ministras palestras e momentos de integração com as famílias dos recuperandos;
- Realizar momentos de espiritualidade;
- Realizar reuniões com o Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS);
- Mediar reuniões com os grupos do Programa “A Viagem do Prisioneiro”;
- Oferecer atendimento jurídico para os recuperandos sobre a Execução da sua Pena.

3.2- Ações executadas:

- Atendimentos em grupo ou individual: psicológico, farmacêutico, médico e também aos familiares dos recuperandos;
- Encaminhamento às empresas para trabalho externo autorizado judicialmente;
- Capacitação de voluntários e funcionários;
- Elaboração de relatórios sobre a evolução dos recuperandos, pois estes documentos são encaminhados para análise das progressões de penas, de acordo com determinação judicial;
- Realização de escoltas para aquisição de documentos individuais, consultas médicas, exames;
- Participação dos recuperandos nas oficinas profissionalizantes;
- Preparação e acompanhamento dos recuperandos durante o período de livramento condicional;
- Profissionalização e inclusão dos recuperandos no mercado de trabalho.

3.3- Alcance dos objetivos:

Com os esforços devidos a essa parceria, a APAC promoveu a profissionalização dos recuperandos criando



APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Pouso Alegre/MG – Unidade Masculina




oportunidades a eles no mercado de trabalho, conseguindo assim, a valorização humana, inclusão e responsabilidade social, além de perspectivas para este período pós-reclusão. Além disso, sempre possibilita o cumprimento de penas privativas de liberdade que priorizam a educação e reabilitação do recuperando.

4- Conclusão:

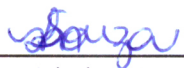
Foi oferecido para os recuperandos:

- Acolhimento após a vinda do sistema convencional de cumprimento de pena;
- Atendimento para conhecimento da história de vida, relacionada a cada caso;
- Inclusão educacional;
- Avaliação psicológica;
- Atendimento médico, quando necessário;
- Acolhimento e cadastramento dos familiares para a visita social;
- Prestação de informações ao judiciário sobre o cumprimento da pena.

Pouso Alegre, 30 de março de 2020



José Maurício Soares Reis
Presidente
CPF: 194.093.036-72



Michela Leite Souza
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 065.972.006-08



APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Pouso Alegre/MG – Unidade Masculina



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC		CNPJ: 06.022.588/0001-60	
Nº Termo: 013/2019	Banco: Brasil	Agência: 0368-9	Conta: 76473-6
Ano de referência: 2018			
2- Execução da Receita e Despesa			
RECEITAS			
Mês	Valor (R\$)		
Agosto	R\$ 10.500,00		
Setembro	R\$ 10.500,00		
Setembro	R\$ 10.500,00		
Novembro	R\$ 10.500,00		
Rendimento das aplicações	R\$ 88,89		
Total de Receitas:	R\$ 42.088,89		
DESPESAS			
Mês de referência: setembro			
Discriminação	Valor		
Remuneração de funcionários	R\$ 1.659,43		
	R\$ 1.627,33		
	R\$ 2.057,22		
	R\$ 1.950,56		
Aquisição de produtos de higiene e limpeza	R\$ 1.999,20		
Total de Despesa mensal:	R\$ 9.293,74		
Mês de referência: outubro			
Discriminação	Valor		
Remuneração de funcionários	R\$ 1.659,43		
	R\$ 1.627,33		
	R\$ 2.057,22		
	R\$ 1.950,56		
	R\$ 1.577,50		
Total de Despesa mensal:	R\$ 8.872,04		
Mês de referência: novembro			
Discriminação	Valor		
Aquisição de produtos de higiene e limpeza	R\$ 2.000,00		
Remuneração de funcionários	R\$ 1.659,43		
	R\$ 1.627,33		
	R\$ 1.950,56		
	R\$ 1.516,96		
	R\$ 2.057,22		
	R\$ 2.576,93		
	R\$ 377,80		
	R\$ 894,14		





APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Pouso Alegre/MG – Unidade Masculina

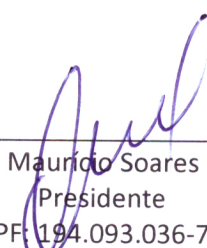


	R\$ 1.071,74
	R\$ 998,00
	R\$ 1.130,34
Total de Despesa mensal:	R\$ 17.860,45
Mês de referência: dezembro	
Discriminação	Valor
Remuneração de funcionários	R\$ 457,31
	R\$ 733,19
	R\$ 878,82
	R\$ 926,88
	R\$ 2.652,72
Aquisição de produtos de limpeza	R\$ 358,00
Total de Despesa mensal:	R\$ 6.006,92

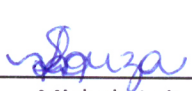
BALANÇO FINAL	
Valor Total da Receita (I):	R\$ 42.088,89
Valor Total das Despesas (II):	R\$ 42.033,15
Saldo Final (I) - (II):	R\$ 55,74

Observações/Justificativas (sfc)	
A transferência do valor cobrado referente a última manutenção de conta (R\$ 54,95) não foi feita em dezembro. Só agora ela foi constatada e será realizada.	

Pouso Alegre, 30 de março de 2020



José Maurício Soares Reis
Presidente
CPF: 194.093.036-72

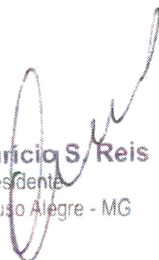


Michela Leite Souza
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 065.972.006-08



RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PAGOS COM A SUBVENÇÃO 2019

FUNCIONÁRIO	CARGO	VALOR PAGO	DATA PAGTO
Alexandre Silverio dos Santos	Tratador de animais	R\$ 1.627,33	05/09/2019
Claudinei da Silva	Serralheiro	R\$ 1.950,56	05/09/2019
Juliano Domingues Rezende	Motorista	R\$ 1.659,43	05/09/2019
Wagner de Almeida	Instrutor de mecânica	R\$ 2.057,22	05/09/2019
Alexandre Silverio dos Santos	Tratador de animais	R\$ 1.627,33	03/10/2019
Claudinei da Silva	Serralheiro	R\$ 1.950,56	03/10/2019
Juliano Domingues Rezende	Motorista	R\$ 1.659,43	03/10/2019
Wagner de Almeida	Instrutor de mecânica	R\$ 2.057,22	03/10/2019
Jose Raimundo Martins	Sup. exploração agrícola	R\$ 1.577,50	03/10/2019
Alexandre Silverio dos Santos	Tratador de animais	R\$ 1.627,33	06/11/2019
Claudinei da Silva	Serralheiro	R\$ 1.950,56	06/11/2019
Juliano Domingues Rezende	Motorista	R\$ 1.659,43	06/11/2019
Wagner de Almeida	Instrutor de mecânica	R\$ 2.057,22	06/11/2019
Jose Raimundo Martins	Sup. exploração agrícola	R\$ 1.516,96	06/11/2019
Claudinei da Silva (Férias)	Serralheiro	R\$ 2.576,93	14/11/2019
Alexandre Silverio dos Santos	Tratador de animais	R\$ 894,14	25/11/2019
Claudinei da Silva	Serralheiro	R\$ 1.071,74	25/11/2019
Juliano Domingues Rezende	Motorista	R\$ 377,80	25/11/2019
Wagner de Almeida	Instrutor de mecânica	R\$ 1.130,34	25/11/2019
Jose Raimundo Martins	Sup. exploração agrícola	R\$ 998,00	25/11/2019
Alexandre Silverio dos Santos	Tratador de animais	R\$ 733,19	20/12/2019
Claudinei da Silva	Serralheiro	R\$ 878,82	20/12/2019
Juliano Domingues Rezende	Motorista	R\$ 457,31	20/12/2019
Wagner de Almeida	Instrutor de mecânica	R\$ 926,88	20/12/2019
Wagner de Almeida (Férias)	Instrutor de mecânica	R\$ 2.652,72	27/12/2019


José Maurício S. Reis
Presidente
APAC - Pouso Alegre - MG



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 013/2019/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, com CNPJ sob o nº 06.022.588/0001-60, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supracitado, conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente à parceria firmada no exercício de 2019.

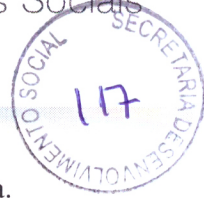
Objeto da Parceria

A presente parceria visa à manutenção de cooperação técnica e financeira entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, para que esta atenda 200 homens e 30 mulheres condenados da justiça, a penas privativas de liberdade em regimes fechado, semiaberto e aberto. Tais condenados (as) são oriundos do Sistema Convencional de cumprimento de pena e, ao serem admitidos na APAC são inseridos no método de recuperação da instituição, através de atividades de valorização humana, trabalho, estudos, palestras, atendimentos e profissionalização etc. visando à recuperação e reintegração social.

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- ✓ Ofertar atendimento personalizado e grupos para os (as) recuperandos (as);
- ✓ Fortalecer e restaurar os laços de convívio familiar e comunitário;
- ✓ Acompanhamento psicossocial dos dependentes químicos e suas respectivas famílias;
- ✓ Capacitar e acompanhar os voluntários e funcionários;
- ✓ Organizar as informações dos (as) recuperandos (as) e familiares em prontuário individual;
- ✓ Elaborar relatórios sobre evolução no processo de recuperação dos (as) recuperandos (as);
- ✓ Profissionalizar os (as) recuperandos (as);
- ✓ Proporcionar atividades diversas aos (as) recuperandos (as) que contribuam para o desenvolvimento físico, cognitivo, psicológico, ético e social;
- ✓ Fornecer orientação, apoio e assistência aos (as) recuperandos (as), para incluí-los no mercado de trabalho e na sociedade;
- ✓ Realizar momentos de espiritualidade;
- ✓ Proporcionar estudos da metodologia da APAC;
- ✓ Realizar reuniões semanais de aconselhamento em dependência química;
- ✓ Ministras palestras e momentos de integração com as famílias dos novos (as) recuperandos (as);
- ✓ Realizar reuniões com Conselho de Sinceridade e Solidariedade;
- ✓ Mediar reuniões com os grupos do Programa: A Viagem do Prisioneiro; e



- ✓ Oferecer atendimentos jurídicos para os (as) recuperandos (as) sobre a Execução da Pena.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

De acordo com o acompanhamento e monitoramento, foram realizadas as seguintes ações:

- ✓ Atendimentos em grupo e individuais: psicológico, médico e também aos familiares dos (as) recuperandos (as);
- ✓ Encaminhamento às empresas para trabalho externo autorizado judicialmente;
- ✓ Capacitação de voluntários e funcionários;
- ✓ Elaboração de relatórios sobre a evolução dos (as) recuperandos (as), pois estes documentos são encaminhados para análise das progressões de penas, de acordo com a determinação judicial;
- ✓ Realização de oficinas profissionalizantes aos (as) recuperandos (as);
- ✓ Preparação e acompanhamento dos (as) recuperandos (as) durante o período de livramento condicional; e
- ✓ Profissionalização e inclusão dos (as) recuperandos (as) no mercado de trabalho.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Pouso Alegre - MG, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram executadas e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em 4 (quatro) parcelas, totalizando o valor R\$42.000,00 (quarenta e dois mil) reais, no exercício de 2019, tudo conforme tabela infra:

Parcela	Data	Valor (R\$)
01	29/07/2019	R\$10.500,00
02	13/08/2019	R\$10.500,00
03	11/09/2019	R\$10.500,00
04	10/10/2019	R\$10.500,00
Total de Receitas: R\$42.000,00		

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Entidade para a conclusão desse relatório, devendo ser apresentados para a conclusão do parecer técnico de análise de prestação de contas final.





Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada durante o exercício de 2019.

Parecer Final

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2019, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Pouso Alegre/MG, 11 de maio de 2020.

EDERSON CARLOS DEVEQUE

Gestor de Parcerias

Matrícula: 21110

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Instituída pela Lei 13019/2014, inciso XI do art. 2º
Membros nomeados pela Portaria nº 01/2020 de 03 de fevereiro de 2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Colaboração nº: 013/2019/SMPS

OSC parceira: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC

CNPJ: 06.022.588/0001-60

Vigência da parceria: 04/07/2019 a 31/12/2019

Valor total do repasse: R\$ 42.000,00

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e alterações, conforme Termo de Colaboração nº 013/2019/SMPS, entre a Organização de Sociedade Civil Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, por meio da Secretaria de Políticas Sociais.


A presente parceria teve por objeto o atendimento a 200 homens e 30 mulheres condenados da justiça, a pena privativa de liberdade em regime fechado, semiaberto e aberto. Tais condenados e condenadas são oriundos do sistema convencional de cumprimento de pena e, ao serem admitidos na APAC, são inseridos no método de recuperação da Instituição, através de atividades de valorização humana, trabalho, estudos, palestras, atendimentos e profissionalização etc., visando à recuperação e a reintegração social.


A parceria foi executada para promover atividades que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, ofertando serviço de profissionalização e reinserção no mercado de trabalho, atendimento psicológico, entre outras ações visando à recuperação e reintegração dos condenados e condenadas, o que foi devidamente comprovado pela documentação atestada no relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, apresentada junto à prestação de contas instruída com resultados alcançados, seus benefícios e impactos econômicos e sociais.

Neste sentido, de acordo com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceira se pronuncia favorável às atividades executadas pela entidade, concluindo que esta respeitou os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014, cumprindo de forma satisfatória as atividades e metas propostas no plano de trabalho, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada.

Pouso Alegre, 22 de maio de 2020.


Artur Ferreira Galery
Assessor do Secretário de Políticas Sociais
Matrícula 20505


Silvia Helena da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 18974


Leticia Couto Garcia Moni
Supervisora de Seção
Matrícula 19.567



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG**

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente à parceria do Município de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria de Políticas Sociais, com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, com CNPJ sob o nº 06.022.588/0001-60, conforme Termo de Colaboração nº. 013/2019/SMPS, com vigência no período de 04/07/2019 a 31/12/2019, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto nº. 8.726/2016 e a Lei Municipal 6.036/2019.

Trata-se de parceria visa à manutenção de cooperação técnica e financeira entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, para que esta atenda 200 homens e 30 mulheres condenados da justiça, a penas privativas de liberdade em regimes fechado, semiaberto e aberto. Tais condenados (as) são oriundos do Sistema Convencional de cumprimento de pena e, ao serem admitidos na APAC são inseridos no método de recuperação da instituição, através de atividades de valorização humana, trabalho, estudos, palestras, atendimentos e profissionalização etc. visando à recuperação e reintegração social.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, temos:

- ✓ Ofertar atendimento personalizado e grupos para os (as) recuperandos (as);
- ✓ Fortalecer e restaurar os laços de convívio familiar e comunitário;
- ✓ Acompanhamento psicossocial dos dependentes químicos e suas respectivas famílias;
- ✓ Capacitar e acompanhar os voluntários e funcionários;
- ✓ Organizar as informações dos (as) recuperandos (as) e familiares em prontuário individual;
- ✓ Elaborar relatórios sobre evolução no processo de recuperação dos (as) recuperandos (as);
- ✓ Profissionalizar os (as) recuperandos (as);
- ✓ Proporcionar atividades diversas aos (as) recuperandos (as) que contribuam para o desenvolvimento físico, cognitivo, psicológico, ético e social;
- ✓ Fornecer orientação, apoio e assistência aos (as) recuperandos (as), para incluí-los no mercado de trabalho e na sociedade;
- ✓ Realizar momentos de espiritualidade;
- ✓ Proporcionar estudos da metodologia da APAC;
- ✓ Realizar reuniões semanais de aconselhamento em dependência química;
- ✓ Ministrar palestras e momentos de integração com as famílias dos novos (as) recuperandos (as);
- ✓ Realizar reuniões com Conselho de Sinceridade e Solidariedade;
- ✓ Mediar reuniões com os grupos do Programa: A Viagem do Prisioneiro; e
- ✓ Oferecer atendimentos jurídicos para os (as) recuperandos (as) sobre a Execução da Pena.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.



Considerando o Relatório de Execução Financeira e extratos bancários apresentados pela OSC, foi possível verificar que ocorreram descontos de tarifas bancárias em desacordo com o previsto na Lei que vigora a parceria, sendo sanadas pela Instituição com recurso próprio no tempo previsto.

Considerando os extratos bancários, foi observado um valor remanescente de R\$110,69 (cento e dez reais e sessenta e nove centavos), o qual foi devolvido para a conta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre-MG, no dia 22 de maio de 2020, conforme comprovante de depósito bancário anexo a prestação de contas.

Considerando o Relatório de Execução Financeira e extratos bancário, a aplicação dos recursos foi compatível com o objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho, Termo de Colaboração e requisitos da Lei 13.019/2014.

Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Parecer Final

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminhado para análise do administrador público.

Pouso Alegre-MG, 25 de maio de 2020.


EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias

PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Relatório de Monitoramento e Avaliação, da Homologação da Comissão e do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, com base no trabalho realizado pelo gestor de parceria, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, do Termo de Colaboração 013/2019/SMPS, da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, com CNPJ sob o nº 06.022.588/0001-60, atendendo ao disposto no Art.69 § 5º e Art. 72 § 1º, da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 25 de maio de 2020.


JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário de Políticas Sociais